



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Excelentíssima Senhora

Carla Suzi Emerenciano

Prefeita Municipal

São João do Ivaí - PR

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete da prefeita.

I - Declaração do objeto:

O objeto da presente justificativa é três ônibus 0km, destinados à Secretaria Municipal de Educação de São João do Ivaí. Os veículos têm como finalidade o transporte seguro e eficiente dos alunos, esta aquisição visa atender às necessidades logísticas da secretaria, promovendo a frequência escolar e garantindo o transporte adequado, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação no município

II - Fundamentação simplificada da contratação:

A contratação para a aquisição três ônibus justifica-se pela necessidade de otimizar o transporte dos alunos no município de São João do Ivaí garantindo um transporte seguro, adequado e eficiente, essencial para assegurar a frequência dos alunos nas aulas e promover a inclusão educacional. Já os ônibus serão fundamentais para atender a uma maior demanda de transporte, oferecendo mais conforto e capacidade.

Portanto, a aquisição dos veículos é imprescindível para melhorar a mobilidade dos estudantes, proporcionando um serviço de transporte escolar mais eficiente e acessível, contribuindo diretamente para o processo educacional e o bem-estar dos alunos.

III - Descrição resumida da solução apresentada:

Tendo em vista que não há contrato vigente para fornecimento dos itens e que é fundamental a aquisição dos mesmos para fins de atender a demanda, torna se necessário o processo de licitação.

IV - Requisitos da contratação:

A contratação deve ser realizada por meio de processo de licitação.

V - Critérios de pagamento:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos veículos, mediante apresentação da nota fiscal.

Dotação orçamentária:

Os recursos financeiros para atender a esta necessidade serão provenientes das seguintes verbas:

07.001.12.361.0018.1067 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO

125 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000

565 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01103

566 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01104

VI - Estimativas dos preços:

Anexamos orçamentos das empresas consultadas dos veículos.

VII - Período de Vigência:

O prazo de execução do processo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133, 2021

VIII - Período de Entrega:

O prazo de entrega dos veículos será de 30 (dias) após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

São João do Ivaí, 18 de outubro de 2024

Daiene Leite Montagni Bueno
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura